



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco 19-31 - CEP 17.014-037/Vila América - Bauru - SP

Fone: (14) 3223-7000 Ramal 26

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO N.º 47, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Altera o subitem 6, do item 7.5, do artigo 7º da Resolução do Conselho Curador da FUNPREV nº 45, de 22 de dezembro de 2014, que institui a política anual de investimentos dos recursos em moeda corrente da Funprev para o exercício de 2015.

O Conselho Curador da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, CNPJ: 46.139.960/0001.38**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução 3.922, de 25/11/2010 do Conselho Monetário Nacional e publicado pelo Banco Central do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º

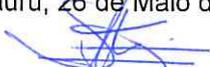
O subitem 6, do item 7.5, do artigo 7º da Resolução do Conselho Curador da FUNPREV nº 45, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "6. Concentração superior a 25% do total de recursos deste RPPS em uma única Instituição Financeira/Gestora, com TOLERÂNCIA de 5%, podendo chegar até 30% no caso de bancos públicos e em momentos específicos de ajustes/incertezas na economia e/ou estresse na conjuntura econômica que possam gerar volatilidade na carteira de investimentos e/ou em circunstâncias onde hajam excelentes oportunidades de investimentos que satisfaçam aos interesses desta Fundação, salvo devidas exceções que deverão ser justificadas ao final do exercício, observando que as realocações a serem feitas nas Instituições Financeiras/Gestoras que atualmente estão excedendo os 25%, serão feitas ao longo do exercício de 2015, de acordo com a estratégia a ser definida conforme o cenário macroeconômico exigir, tendo em vista as previsões do mercado financeiro de forma a não gerar prejuízos nas movimentações e em caso de eventual desenquadramento respeitando o prazo dado pelo MPAS para as devidas correções;" (NR)

Art. 2º

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

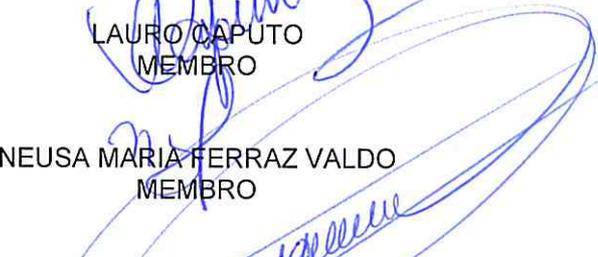
Bauru, 26 de Maio de 2015.

  
SÉRGIO RICARDO CORREA ALBERTO  
PRESIDENTE

  
TATIANE BERTOCCO DA SILVA  
SECRETÁRIA

  
LAURO CAPUTO  
MEMBRO

  
NEUSA MARIA FERRAZ VALDO  
MEMBRO

  
IDOMEU ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
MEMBRO

  
LUIZ NIQUERITO  
MEMBRO